LEI Nº 2.202 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

"DENOMINA ESPACO PÚBLICO."

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO ADE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti aprova e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominado de **CAMPO DE FUTEBOL ADRIANO COELHO DE OLIVEIRA,** o espaço publico localizado na Rua Visconde de Barbacena, Jardim José Bonifácio, São João de Meriti/RJ.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOAO FERREIRA NETO
Prefeito